



notícias **stefem** **CUT** BRASIL

BOLETIM INFORMATIVO DO SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS FERROVIÁRIAS DOS ESTADOS DO MARANHÃO, PARÁ E TOCANTINS - MAIO/2019

Governo Bolsonaro

DESMANCHE DOS DIREITOS SOCIAIS



COBRAMOS DA VALE A ESTABILIDADE PARA TODOS

Os trabalhadores não podem ser responsabilizados pelas repercussões da tragédia de 25 de janeiro em Brumadinho.

As famílias dos trabalhadores paralisados em Minas e de nossos companheiros no Pará e no Maranhão não podem ser assombradas por transferências que ameacem nossos postos de trabalho.

A Vale precisa nos garantir os empregos, para que tenhamos tranquilidade emocional e familiar e exercermos nossa atividade com segurança.

Página 2

SINDICALIZE-SE
SEM SINDICATO FORTE
NÃO HAVERÁ DIREITOS!

O Governo eleito pelos que acreditaram no “mito” tirou a máscara e vai detonando todos os direitos sociais e dos trabalhadores.

Depois de complementar estragos da “reforma trabalhistas” da era Temer, como objetivo de aniquilar os sindicatos de trabalhadores, o capitão Bolsonaro libera o acesso a armas no País, quer declarar guerra à Venezuela e matar todos os velhinhos brasileiros sem direito à aposentadoria.

Um presidente que demonstra ser totalmente inculto, sem saber o que está fazendo, acelera o desmanche dos direitos sociais e pretende criar, com cortes profundos em VERBA para a educação, uma massa de ignorantes, manipulável por aplicativos de rede social.

É urgente a mobilização do País contra as loucuras do desgoverno, que ameaça todos os direitos sociais, trabalhistas e previdenciários.

Página 6

CONSTRUÇÃO DE ESTABILIDADE PARA TODOS OS TRABALHADORES

Lúcio Azevedo - Presidente do STEFEM

Os trabalhadores da Vale passaram as últimas festas natalinas em “estado de graça”. Acabávamos de garantir um dos melhores acordos coletivos dos últimos anos, superando todas as ameaças da reforma trabalhista de um ano atrás, que punha o facão nas mãos dos patrões para cortar direitos. Tínhamos ainda uma perspectiva extraordinária para a PLR a ser paga neste ano, diante dos resultados altamente favoráveis dos três primeiros trimestres de 2018.

Em 25 de janeiro, perdemos o chão sob os nossos pés com a tragédia de Brumadinho. Estávamos em plena campanha para a vaga dos trabalhadores no Conselho de Administração da Vale e a comoção tomou conta de todos nós com intenso sofrimento.

No Conselho de Administração a tensão era ainda mais intensa por causa das investigações de responsabilidade pelo acidente. Mas vamos manter o modo solidário com as vítimas superando esta grande tristeza.

As atividades da mineração paralisadas, sobretudo em Minas Gerais, continuaram a nos inquietar. Trabalhadores parados sujeitos a transferência para outras bases, riscos de

desemprego e de queda nos resultados da empresa, que afetariam todos os trabalhadores, de norte a sul.

Dentro do Conselho da Vale, no entanto, não arredamos pé de buscar a proteção dos empregos, dos salários e dos benefícios extremamente vitais para nossas famílias, como o cartão alimentação, plano de saúde e tantos direitos conquistados em acordos coletivos.

Como presidente do STEFEM e representante de todos os trabalhadores dentro o conselho, temos a obrigação de buscar todos os instrumentos para tranquilizar nossas famílias contra o fantasma do desemprego e da perda de direitos.

Já em maio, em breve estaremos nos articulando para discutir com os trabalhadores a pauta de reivindicações que será negociada com a Vale para as negociações do acordo coletivo 2019.

Temos razões de sobra, apesar da grave tragédia de janeiro, para cobrar da Vale um acordo coletivo de trabalho responsável e que assegure reivindicações também responsáveis dos trabalhadores.

Além de querermos tranquilizar todos os



trabalhadores sobre uma perspectiva futura nos direitos da categoria, não podemos deixar de alertar a todos sobre a necessidade de estar plenamente mobilizados em uma unidade pelos nossos direitos.

Sabemos que a empresa precisa de nós e devemos cobrar este valor.

Isto só será possível com nossa organização, demonstração de força e capacidade na defesa dos nossos direitos.

Este poderia ser o pior ano para todos nós trabalhadores na Vale, mas tudo “conspira” em nosso favor, para sermos respeitados e valorizados.

Garanta seus direitos!

Fortaleça o SINDICATO para lutar pelos direitos de todos!
Fora com os golpes nos nossos direitos Trabalhistas!

Turno de 12 horas na oficina

DISCUSSÃO SEM NENHUMA PROPOSTA

Os trabalhadores discutem desde 2008 a possibilidade de adoção do turno de 12 horas. Todos sabem que o Sindicato sempre se posicionou contrário a este turno extenuante. Entendemos que uma jornada acima de 8 horas é desumana, pois o extremo de concentração exigido e o cansaço colocam os trabalhadores sob risco de acidentes de trabalho, sendo prejudicial à saúde.

A classe trabalhadora sempre lutou contra jornadas escandalosas, muito ao gosto dos patrões para aumentar a produção com um trabalho digno de uma verdadeira escravidão. Sempre afirmamos que o interesse por esse turno não era só dos trabalhadores, mas muito mais da empresa.

No ano passado, colocamos “os pés na parede”, e dissemos que só

chamaríamos os trabalhadores do porto em assembleia se a Vale apresentasse ao sindicato uma proposta que trouxesse um ganho para os trabalhadores, pois a proposta sem adicional, já havia sido colocada para



apreciação da categoria ligada ao porto e rejeitada por mais de 60% dos companheiros.

Mais uma vez a Vale quer a mesma

coisa, que chamemos os trabalhadores para decidirem as 12 horas sem sabermos como esta “prisão no trabalho” irá funcionar. E adota o mesmo esquema de alimentar os trabalhadores, para que pressionem o sindicato, pois uma jornada desta não é possível sem a assinatura de um acordo.

Já deixamos claro que não fugiremos às nossas obrigações, de levar reivindicações dos trabalhadores para a Vale, como apresentar aos companheiros as respostas e propostas da empresa, para que sejam discutidas e deliberadas com consciência e total compreensão dos impactos, sejam favoráveis ou prejudiciais.

Esperamos que a empresa apresente concretamente uma proposta que possa ser discutida, para que não fiquemos no escuro, abordando o que não vemos.

AÇÕES PARA CORREÇÃO DO FGTS AINDA ESTÃO TRAVADAS PELO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

O STEFEM veiculou nas redes sociais uma orientação jurídica dos trabalhadores sobre a não conveniência de acionarem a justiça buscando correção de ações do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).

Esta possibilidade está bloqueada por decisão do Superior Tribunal de Justiça (STJ), que suspendeu a tramitação dos processos que buscam esta correção em todo o território nacional.

AÇÃO DO SINDICATO

O STEFEM ajuizou em julho de 2013 a ação nº 0036155-38.2013.4.01.3700, em que pediu a correção dos saldos das contas do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS – alegando que o índice de correção utilizado desde 1999 (TR – Taxa Referencial) causou prejuízos aos trabalhadores, por conceder reajustes abaixo da inflação.

Na época do ajuizamento, as ações contra o FGTS podiam cobrar prejuízos causados nos últimos 30 anos. No entanto, no final de 2014 a Justiça mudou seu entendimento,

limitando os efeitos das novas ações contra o FGTS a 5 anos, assegurado o prazo anterior para as ações já ajuizadas.

Ao julgar esse recurso, em abril de 2018, o STJ negou o pedido dos trabalhadores, entendendo como válida a utilização da TR como índice de correção das contas do FGTS.

Está pendente de julgamento no STF a ADI nº 5.090, ajuizada pelo Partido Solidariedade em fevereiro de 2014, em que se pede a declaração de inconstitucionalidade da norma que determinou o uso da TR na correção das contas do FGTS.

No momento, como não há decisão definitiva da Justiça, e como o Sindicato já possui ação ajuizada cobrindo prazo de 30 anos, o STEFEM orienta seus associados a não ajuizarem ações individuais de correção do FGTS, porque novas ações só discutirão a correção das contas nos últimos 5 anos, com enorme prejuízo em caso de eventual vitória da tese no Poder Judiciário, e ainda porque, se for mantido o entendimento do STJ, os trabalhadores podem ser condenados em custas judiciais e honorários advocatícios.

AÇÃO SOBRE MONOCONDUÇÃO CAMINHA NA JUSTIÇA

A juíza da 7ª Vara do Trabalho de São Luís, que irá julgar a ação do STEFEM contra a Vale que trata da monocondução de locomotivas – processo nº 0016167-64.2017.5.16.0022, publicou no dia 07 de maio de 2019 o relatório da inspeção judicial realizada em 09 de outubro de 2018.

Na inspeção judicial, que contou com a participação do diretor do sindicato, Washington Nascimento, e do assessor jurídico do STEFEM, Guilherme Zagallo, a juíza Gabrielle Boumann percorreu a ferrovia num trem de minério desde Alto Alegre do Pindaré até São Luís, e concluiu “que o sistema do trem demanda atenção em tempo integral de um operador. Com isso, o sistema de monocondução impede que o trabalhador tenha qualquer intervalo certo para descanso, alimentação ou realização de necessidades fisiológicas, ficando dependendo de paradas imprevisíveis, que podem ou não acontecer e, ainda, o deixa sem auxílio rápido em momentos de imprevistos, como defeitos na máquina, acidentes ou mesmo mal súbito”.

O processo ainda precisará ser julgado pela 7ª Vara do Trabalho, mas a realização da inspeção, com o laudo que foi produzido, ajudará muito nesse julgamento, que visa a declaração da ilegalidade da monocondução, com a condenação da empresa em danos morais individuais e coletivos, além de horas extras pela não utilização dos intervalos legais de descanso e alimentação.

O STEFEM manterá a categoria informada do andamento desse importante processo.

SINDICATO DISCUTE PENDÊNCIAS DOS ACORDOS COM A VALE E VLI

Em reunião com a Vale, em Açailândia, e com a VLI, em Imperatriz, para acompanhamento de pendências do Acordo Coletivo e reivindicações da categoria. Reproduzimos abaixo, os vários pontos discutidos nestas reuniões.

COMPENSAÇÕES DO BANCO DE HORAS

O sindicato questiona sobre a cláusula 39ª parágrafo 4º acordo coletivo que prevê um limite para a compensação de horas de acordo com a jornada de trabalho do empregado e alega que os gestores estão colocando os empregados para compensar horas acima do limite previsto.

A empresa informa que atualmente existem 2 cláusulas que tratam de compensação de horas, mas que ainda respeita a prática prevista na cláusula citada, mesmo assim irá avaliar como está a prática e dará o retorno em um prazo de 15 dias.

A empresa entende que em virtude da cláusula 39ª no acordo coletivo sobre "Banco de horas" a prática de compensações não é mais obrigatória, podendo ultrapassar o limite de 16 horas, podendo o trabalhador solicitar compensações por períodos maiores, utilizando as regras do Banco de horas. Apesar deste, a empresa utiliza a limitação de horas prevista na referida cláusula, mas adotará a prática do banco de horas.

SINDICATO COBRA ADICIONAL DE PERICULOSIDADE DE OPERADORES VP

O sindicato entende que todos os empregados da "Via Permanente" devem receber o adicional de periculosidade de 30% dos salários. Por sua vez, a empresa argumenta que os adicionais são determinados de acordo com laudo técnico emitido pela área de Saúde e segurança e, caso haja a necessidade comprovada, o pagamento será realizado.

Tivemos mais esta grande vitória em nossa luta. Após nova inspeção e

avaliação das condições dos companheiros que trabalham com óleo e graxa, o laudo elaborado pela área de saúde e segurança identificou que todos trabalham em condições perigosas e passaram a receber o adicional a partir de abril. Companheiros beneficiados: Fábio Teixeira - FN501128; Marcos Lima Silva - FN505793; Rodrigo Poncion Bezerra - FN247281; Francisco de Assis de Sousa Costa - FN502331.



SEGURANÇA NAS RONDAS REALIZADAS NA REGIÃO DA SUZANO

Oncas soltas pelo Ibama na região da Suzano estão colocando em risco trabalhadores que realizam as rondas, que reivindicaram fazer seu trabalho na locomotiva.

A empresa cedeu à reivindicação para que as rondas sejam realizadas em duplas durante os períodos de chuva, de novembro a maio. Nos demais períodos, a empresa alegou que os acessos às localidades de trabalho ficam mais seguros.

Ficou, no entanto, de avaliar a manter de forma permanente a ronda em duplas.

REGULAMENTAÇÃO DO SOBREAVISO NA ÁREA VP

O Sindicato propôs a criação de uma escala de sobreaviso, alegando não existir esta prática na área de máquinas de via, e os trabalhadores são acionados em dias de folga.

Após um período de avaliação, a empresa concluiu a necessidade de elaboração da escala de sobreaviso para as atividades a VP, que será apresentada aos trabalhadores.



SINDICATO REPROVA PROPOSTA DA VLI PREJUDICIAL À PLR A SER PAGA EM 2020

O STEFEM participa de reuniões com a VLI para que seja definido o modelo de Participação nos Lucros e Resultados (PLR) a ser apurada em 2019 e pagamento em 2020.

Na última reunião, dia 25 de abril, em Belo Horizonte, com as presença dos diretores do STEFEM, Novarck e Damasceno, além do companheiro Alexandro Bezerra, do Sindimina-SE), contestamos uma proposta da VLI, que consideramos arriscada e prejudicial aos trabalhadores. A empresa afirmou sua pretensão de colocar uma condicionante que pode simplesmente eliminar integralmente a PLR.

A empresa quer se prevenir e imputar prejuízo aos trabalhadores em caso de um evento como a greve do caminhoneiros de 2018, quando o volume transportado pela ferrovia sofreu interrupção. Foi justamente neste nível de preocupação da empresa que esbarramos em uma proposta que não poderíamos aceitar e já avisamos que as negociações ficam emperradas. A empresa manifestou intenção de não pagar a PLR, se vier a ocorrer algo de “relevante que cause alto impacto em empregados, comunidades,



sociedade ou meio ambiente”. Entendemos que esta seria uma condição prejudicial tanto para os trabalhadores quanto para a própria empresa. Levantamos, por exemplo, a possibilidade de ocorrência de uma nova “greve de caminhoneiros”, que interrompa o transporte e que nos afetaria, mesmo que tenhamos batido todas as metas até o momento do evento. Ficariamos prejudicados, por exemplo, se houvesse um descarrilhamento e algum produto contamine cursos de água. Levantamos duas situações: se a ocorrência vier nos últimos meses do ano, perderíamos todo o empenho para bater as metas até aquele momento. Se acontecer no início do ano, quem se aplicaria em bater metas, sabendo que algo

relevante já antecipava nos tirar os frutos do nosso esforço?

Além desta condição, a empresa está propondo modificação dos pesos das metas. Pelos resultados da empresa (ebitda e AFFO) o peso cairia de 40% para 30%. Já nos resultados de área e de equipes, cada uma delas tem o peso de metas sendo elevado de 30% para 35%.

Os pagamentos da PLR em 2020 estão previstos em 30 de março, para os trabalhadores ativos, e 30 de abril para desligados sem justa causa.

As negociações continuam e esperamos que qualquer redutor sobre o empenho dos trabalhadores seja retirado, para que tenhamos uma PLR justa para a categoria.

EXTENSÃO AO DIREITO DE AUXÍLIO MATERNIDADE E PATERNIDADE

O STEFEM conseguiu com a Vale a melhoria de dois direitos importantes para trabalhadoras e trabalhadores. A empresa acatou reivindicação do Sindicato e assinou acordo coletivo em que estende o direito do auxílio maternidade para 180 dias e o auxílio paternidade para 20 dias.

Estas licenças são de extrema importância para as famílias na ocasião de nascimento de filhos, justamente num momento em que é requisitada atenção dobrada e que permite grande tranquilidade para os pais.

FORTALEÇA A LUTA
DA CATEGORIA!
SEM SINDICATO
NÃO HÁ
DIREITO!

TRAGÉDIA SOCIAL BRASILEIRA

DESMANCHE DO ESTADO

Estes são apenas alguns pontos catastróficos implementados pela elite, que retomou o poder no País. Eliminar direitos sociais, trabalhistas, previdenciários, não é suficiente. Para esta mentalidade fascista é imprescindível controlar o pensamento do povo, impedir a todo custo que o cidadão tenha capacidade crítica, para que os instrumentos de dominação e manipulação ideológica revertam uma lógica de interesse da classe dominante.

Os cortes de verbas das universidades através do MEC chegaram a R\$ 5,8 bilhões e mais um contingenciamento de R\$ 1,6 bilhão, tratorando o que foi previsto no orçamento aprovado no final de 2018. As universidades têm um corte de cerca de 40% em seu orçamento, comprometendo definitivamente sua condição de sustentabilidade estrutural. Afirmaram inicialmente que a “punição” ideológica seria apenas no nível universitário, mas o facão baixo até o nível fundamental, que imaginava, pelo ministro anterior, que seria obrigado a cantar o hino nacional antes do início de qualquer aula.

A decisão do novo ministro bolsonarista, Abraham Weintraub, abre uma guerra com a comunidade científica brasileira, acusada por ele de terem transformado as universidades de locais para fumar maconha e estudantes andarem pelados. Denúncias na grande imprensa dão conta de interesses particulares do ministro da Economia, Paulo Guedes, e de sua irmã, Elizabeth Guedes, que têm negócios na área educacional. A irmã do ministro é vice presidente da Associação Nacional das Universidades Particulares (Anup). O Ministro e seu irmão, Gustavo, enriqueceram na última década com investimentos na educação, sendo inclusive investigados pelo Ministério Público por crime contra o sistema financeiro. Segundo informações na imprensa, a irmã do ministro age dentro do MEC para que se afrouxe a vigilância sobre as faculdades privadas. Situação que agride o ministro da Justiça Lava Jato, Moro, em sua cruzada contra a corrupção dos adversários.

Os estragos sociais, trabalhistas e previdenciários são por demais conhecidos. Mesmo que uma reforma trabalhista de Michel Temer tenha garantido a legalidade do “negociado sobre o legislado”, Bolsonaro jogou tudo no lixo, quando resolveu aniquilar as receitas dos sindicatos, para impedir entidades sustentadas para defenderem o direito dos trabalhadores.

- ✓ Portas escancaradas para terceirização até de atividades fins das empresas;
- ✓ Contratos de trabalhos intermitentes, sem salário mensal, mas apenas pelos dias trabalhados;
- ✓ Contrato de trabalhadores através de firmas individuais, não mais por CPF (pessoa física), mas por CNPJ (pejotização), para se livrar de encargos sociais;
- ✓ Fim da contribuição sindical, colocando em cheque a obrigação de sindicatos fazerem negociações e acordos coletivos;
- ✓ Medida provisória 873, para dificultar o direito dos trabalhadores e liberdade de se organizarem em sindicatos;
- ✓ “Reforma da Previdência” para acabar com a aposentadoria, arrochar pensões e possibilitar o direito apenas a quem pague “Previdência Privada”;
- ✓ Congelamento por 20 anos de investimentos em obrigações do Estado, como educação, saúde, transporte, segurança;
- ✓ Corte brutal de 30% nas verbas das universidades federais, eliminando a possibilidade de formação da classe pobre.

RESISTÊNCIA AO DESMANCHE DO ESTADO DE DIREITO

Foram precisos muitos anos para que o Brasil reconquistasse a democracia e superasse o regime ditatorial implantado em 1984.

Quando as discussões sobre esta transição aconteceria, havia muita tese como deveria acontecer. A opção pelas armas foi sufocada pelo exercito em vários episódios. E uma população desarmada nada poderia contra um arsenal bélico considerável nas mãos do exercito nas décadas de 60, 70. A alternativa era a transição democrática, pois os militares já sofriam derrotas contínuas nas eleições. Transição democrática significava anistia, que foi costurada tanto para o que presos políticos torturados e exilados políticos quanto para os torturadores. E tudo aconteceu com mobilizações históricas como na emenda Dante de Oliveira, pelas Diretas-já! e até mesmo numa última eleição indireta, onde um demônio (Paulo Maluf) seria derrotado por uma capeta (Tancredo Neves), encarnado por um compromisso de concluir a transição democrática.

Um povo que não tem memória e não conhece sua história está condenado a repeti-la e continuar sofrendo no jugo dos donos do poder.

Isto é o que faz o guru de Bolsonaro, o astrólogo Olavo de Carvalho, que orienta filosoficamente o mito para alicerçar seu poder atacando a todos que defendam uma sociedade mais justa e igualitária, que, para eles, é um “velho” sinônimo de “comunismo”.

O Brasil exige que haja a resistência dos trabalhadores e de toda a sociedade, para que seja respeitado o “estado de direito” e para que tudo que foi conquistado na Constituição Federal de 1988, escrita a partir de uma Assembleia Nacional Constituinte, com amplo debate em todo o País, não seja jogado no lixo como faz um pai descontrolado que não aceita que um filho seja gay e queira punir todos que o cercam.

Sociedade organizada, sindicatos, igrejas, cada um de nós é responsável por defender não apenas nossos direitos, mas sermos solidários com todos os brasileiros por um País para todos, direitos respeitados para toda a sociedade e resistirmos a estas ameaças que destroem o País.